



547
825/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 485 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto aos proprietários de farmácias localizadas na parte central de nosso Município, no sentido de se estabelecer plantões noturnos, inclusive em finais de semana.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de dezembro de 1990.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade desta reivindicação, pois as pessoas que são atendidas no pronto socorro no período noturno ficam impossibilitadas de adquirir os medicamentos que são prescritos, pois o horário de funcionamento das farmácias estão encerrados, inclusive a do SAMEB. Essa situação vem trazendo sérios transtornos aos munícipes baruerienses, pois muitas vezes são obrigados a se deslocar até Carapicuíba ou Osasco para comprar um remédio, correndo inclusive risco de vida, devido aos constantes assaltos na parte central do Município. Portanto, se esta providência for adotada, será um grande benefício prestado à nossa população.

